

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIRETORIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

PUBLICAÇÃO DAS ENTIDADES APTAS A PARTICIPAREM DO PROCESSO ELEITORAL.

A comissão Eleitoral do Conselho Municipal da Juventude, no uso das suas atribuições que lhe confere a portaria nº280 de 1º de Julho de 2019 resolve:

Divulgar a relação de entidades aptas a participarem da eleição do Conselho Municipal da Juventude Biênio 2019/2021;

I – Representantes de instituições religiosas:

- Pastoral da Juventude.
- Treinamento de Líderes Cristãos-TLC.

II – Representante das pessoas com necessidades especiais:

- APAE.

III – Representante dos estudantes secundaristas:

- Grêmio Estudantil do Colégio Modelo Luís Eduardo Magalhães.

IV – Representante do ensino superior:

- DCE- UESB.

V – Representante do terceiro setor:

- (Não houveram inscrições).

VI – Representante da Juventude Rural:

- (Não houveram inscrições).

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Armanda Borges Pinto

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIRETORIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

VII –Representante da População Negra:

- ENEGRECER.
- Levante Popular da Juventude.

VIII –Representante da comunidade LGBTTI e Mulheres:

- Marcha Mundial das Mulheres.
- Associação LGBBTI de Jequié.

IX –Representante dos movimentos culturais de Jequié.

- (Não houveram inscrições)

Os segmentos que não houveram inscrições, poderão solicitar as mesmas com prazo de até 48h, após a publicação das entidades aptas a participar do processo eleitoral do Conselho Municipal da Juventude.



Caio César Gonçalves de Souza

Presidente da Comissão Eleitoral

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia



Armando Braga Pinto